

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 514/2022

“Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude da comemoração do “Dia do Servidor Público”.

Parágrafo único - As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente a Secretaria de Obras e Infraestrutura, serviços de limpeza urbana e segurança pública, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria Administrativa do Hospital.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 25 de outubro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33